



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 296/GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, referente ao Processo nº 23443.003982/2025-44, constituída pelos(as) servidores(as) **Carlos Yuri Barros de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91 e **Viviane Maria Miranda Eremita da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado, de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.002005/2026-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM